



Câmara de Vereadores de Salete

CNPJ: 83.783.142/0001-08 - email: cmsalete@dimapel.com.br
Fone/Fax (47) 3563-0147 - (47) 98438-8874 @camaradesalete
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89196-000 - Salete - Santa Catarina
www.camarasalete.sc.gov.br



A CÂMARA DE VEREADORES APROVA:

RESOLUÇÃO Nº 005/2022



ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 004/2008 – DISPÕE SOBRE O NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALETE.

ELAINE SCHNEIDER DE BARROS, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete,

FAZ SABER, a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Parágrafo 11, do artigo 16 da Resolução n.º 004/2008 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 16

§ 11 - O Suplente de Vereador convocado, desde que já tenha assumido por um período o cargo de vereador no exercício do mandato, poderá licenciar-se, sem qualquer impedimento, mediante requerimento encaminhado a Secretaria da Câmara, cabendo a presidência, convocar o suplente subsequente”.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 18 de abril de 2022.

Elaine Schneider de Barros
Presidente